



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00025/2022
Processo: 9376-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora a "Semana da Criatividade e Inovação de Juiz de Fora" e dá outras providências."

A proposição tem por fim incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora a "Semana da Criatividade e Inovação de Juiz de Fora", a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 21 de abril, o Dia Mundial da Criatividade e Inovação, visando a promoção de atividades educativas e de comunicação sobre a importância da aplicação da criatividade e da inovação em todas as atividades humanas.

Pois bem, recebido o projeto de lei foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 26/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD